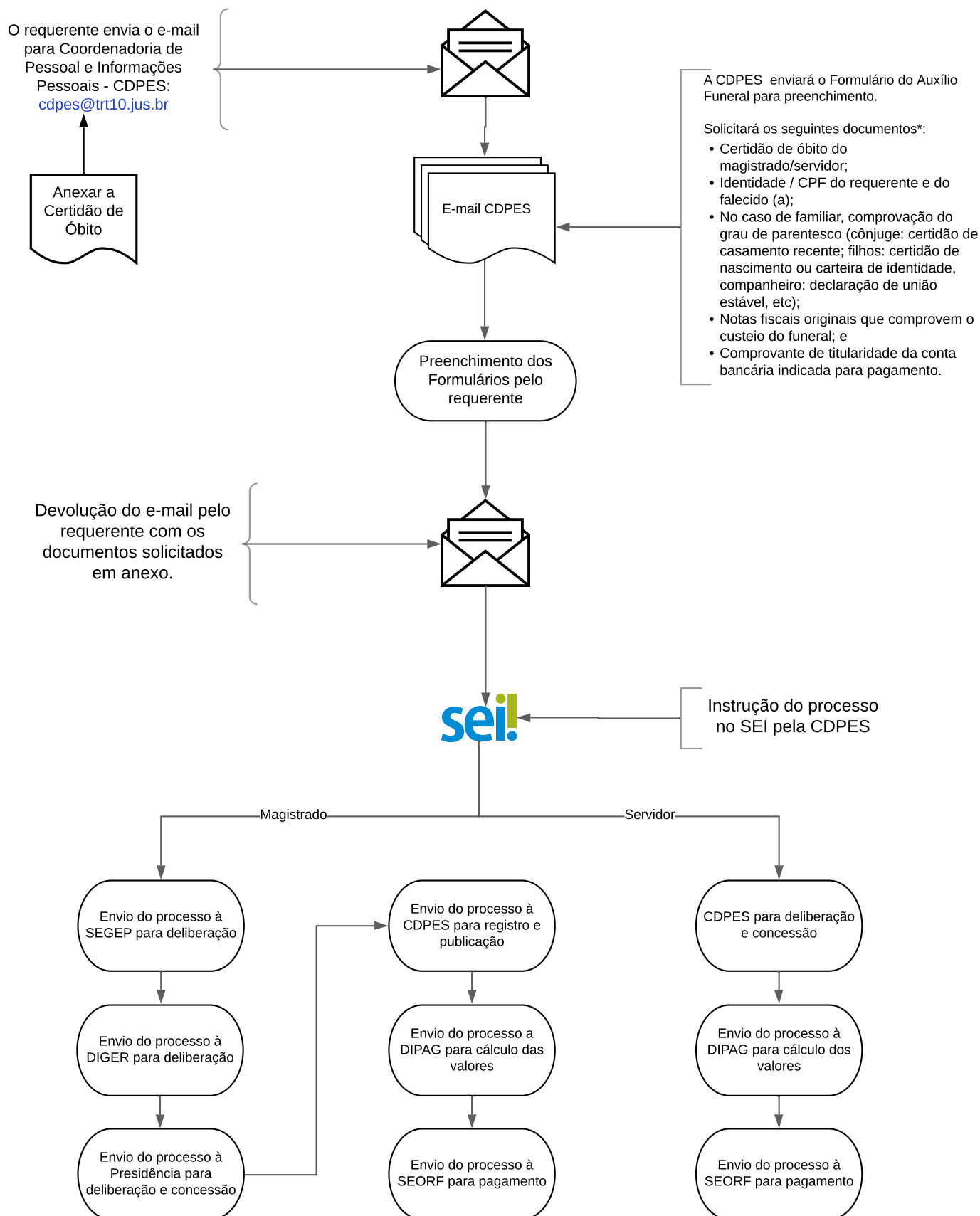


# Fluxograma - Auxílio Funeral - TRT10ª

Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP

Coordenadoria de Pessoal e Informações Pessoais - CDPES

Divisão de Pagamento de Pessoas - DIPAG



## Observações\*:

- As notas fiscais devem estar no nome do requerente, caso seja nota fiscal física o requerente deverá guardá-la e entregar à CDPES quando o TRT reabrir. Notas fiscais eletrônicas não precisam ser entregues fisicamente;
- Caso o requerente seja filho, cônjuge ou companheiro o valor é do último salário; e
- No caso de terceiros, é feita a indenização do valor gasto limitado ao último salário.